

Ct Febrac: 728/2013

Brasília, 11 de outubro de 2013.

Aos
Sindicatos das Empresas de Asseio e Conservação
Att.: Sr. Presidente

Prezado Senhor,

Na data de ontem, dia 10 de outubro de 2013, foi reaberto o prazo do REFIS IV, que encerrará no dia 31 de dezembro de 2013.

Assim, as empresas com tributos federais vencidos até 30 de novembro de 2008, e que não foram objeto de parcelamento, poderão pagar o valor com redução de multa e juros, à vista ou parcelado com as reduções abaixo demonstradas:

Reduções (débitos ainda não parcelados)				
	Multa de mora ou de ofício	Multa isolada	Juros de mora	Encargo legal
Pagamento à vista	100%	40%	45%	100%
Parcelamento em até 30 parcelas	90%	35%	40%	100%
Parcelamento em até 60 parcelas	80%	30%	35%	100%
Parcelamento em até 120 parcelas	70%	25%	30%	100%
Parcelamento em até 180 parcelas	60%	20%	25%	100%



Além disso, também poderão ser pagos na forma acima prevista os débitos administrados pelas fundações e autarquias públicas federais e os débitos de qualquer natureza, tributários ou não tributários, com a Procuradoria-Geral Federal, vencidos até 30 de novembro de 2008, que ainda não tenham sido objeto de parcelamento.

Todos esses parcelamentos estão previstos na Lei nº 12.865/13.

Atenciosamente,

Ricardo Garcia
Presidente